



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 801/2020
De 21 de Outubro de 2020

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) nas unidades/projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.058 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Despesa	Elemento de despesa	Despesa
25	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 50.000,00

Órgão: 16 – SECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente
Proj./Ativ.: 2.086 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Sec. de Saneamento Amb. e Meio Ambiente

Despesa	Elemento de despesa	Despesa
142	3.3.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 25.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 75.000,00
---------------------------------	--	----------------------

Art.2º. Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

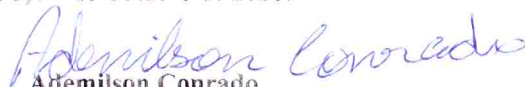
Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 06 – SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1.058 – Construção e Reforma ad Garagem Municipal

Despesa	Elemento de despesa	Despesa
79	4.4.90.00.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 75.000,00
Total Proj./Ativ.		R\$ 75.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 75.000,00
---------------------------------	--	----------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 21 de Outubro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito